

INDICAÇÃO Nº160/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, sejam realizados serviços de manutenção na Rua São Vicente de Paula, no Bairro Vicentina, contemplando limpeza urbana, roçada, conserto de bueiro e reparo das manilhas existentes na via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições encontradas na Rua São Vicente de Paula, onde moradores relatam necessidade de limpeza em frente às residências, realização de roçada e demais serviços de manutenção urbana para melhorar as condições do local.

Além disso, há necessidade de conserto do bueiro e reparo das manilhas da rua, uma vez que problemas na drenagem vêm ocasionando alagamentos em dias de chuva, causando transtornos às famílias e colocando em risco residências e o deslocamento dos moradores.

A execução dos serviços contribuirá para melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenir novos alagamentos, promover mais segurança e garantir melhores condições de infraestrutura e qualidade de vida à população do Bairro Vicentina.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 12 de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador